經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$137,640.00(澳門幣壹拾叁萬柒仟 陸佰肆拾元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:局長陳致平,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政財政處代處長謝惠玲;

委員:特級技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar;

候補委員:首席技術輔導員龍麗琪;

候補委員:特級技術輔導員杜奧雷。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 12/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$594,000.00 (澳門幣伍拾玖萬肆仟元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$594,000.00(澳門幣伍拾玖萬肆仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:副局長馮若儀;

委員:行政及財政處處長蕭仲賢;

委員:特級技術員楊才煒;

候補委員:一等技術員葉浩昇;

候補委員:首席特級行政技術助理員胡祖永;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 137 640,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Vai Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista

Vogal suplente: Long Lai Kei, adjunta-técnica principal;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 594 000,00 (quinhentas e noventa e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 594 000,00 (quinhentas e noventa e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Siu João Baptista Chong In, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Ieong Choi Wai, técnico especialista.

Vogal suplente: Ip Hou Seng, técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Wu Chou Weng, assistente técnico administrativo especialista principal;

候補委員:首席特級行政技術助理員孫金鳳。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

Vogal suplente: Sun da Luz Kam Fong Maria, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

第 13/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009 號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》 第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為 \$408,000.00(澳門幣肆拾萬捌仟元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$408,000.00 (澳門幣肆拾萬捌仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:副局長梁葆瑩,當其出缺或因故不能視事時,由行政 及財政管理廳廳長李勝里代任,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:行政及財政管理廳廳長李勝里;

委員:顧問高級技術員陳佩玲;

候補委員:特級技術員鄧菀蕾;

候補委員:特級技術員林宇君。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 408 000,00 (quatrocentas e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 408 000,00 (quatrocentas e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogal: Chan Pui Leng, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Tang Un Loi, técnica especialista;

Vogal suplente: Lam U Kuan, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

第 14/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第

28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理

Despacho do Secretário para a Economia e Financas n.º 14/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas),